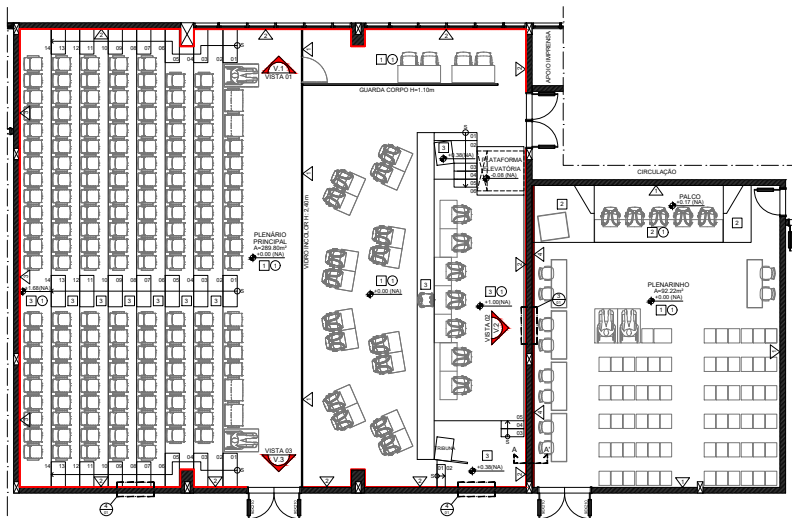
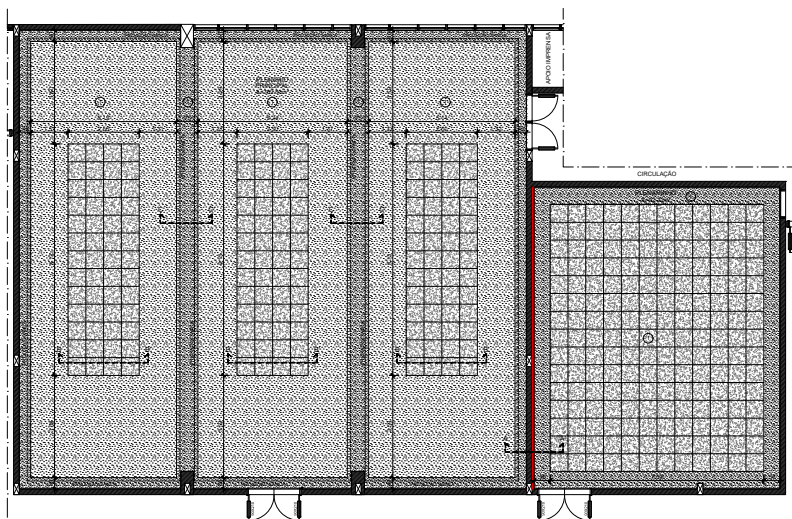




1 PLANTA BAIXA - ACÚSTICA
ESCALA: 1/75



2 TETO REFLETIVO - ACÚSTICA
ESCALA: 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
☐	PISO
☐	CARPETE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
☐	CARPETE SOBRE ASSOALHO EM ESTRUTURA DE MADEIRA REAPROPOSITADA, ACAB. SELADOR FORNO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
☐	PISO C/A SEGUNTE COMPOSIÇÃO: CARPETE SOBRE ASSOALHO EM MADEIRA DE 18 TIPO ANGUL, CORDO CHAPA OU CADEIRAS ENCAIXE MACHO E FÊMEA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
☐	PAREDE
☐	PAREDE / DIVISÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
☐	PLACA VIBRANTE EM PAINEL AMARIZADO EM MDF, ESPESURA 8mm, ACABAMENTO: LAMINA NATURAL, COR: A DEFINIR, SOBRE TANGENCIAMENTO EM RIPAS DE MADEIRA SEÇÃO 100x30mm, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE FOLHAS VERTICAIS E HORIZONTAIS: 750mm, OBS: INSTALAÇÃO ATÉ A ALTURA DO CORRIMÃO VISÍVEL NA SEÇÃO
☐	PAINEL AMARIZADO EM MDF CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO
☐	CONTRA PAREDE EM DRYWALL, COM 01 CHAPA STANDARD (ST), ESP: 12,3mm, FOLHA EM MONTANTE SIMPLES DE 40mm (AFRIMÃO) NA DA PAREDE), NO INTERIOR DA CONTRA PAREDE, APLICAÇÃO DE LA DE VÍDEO EM ROLO, ESP: 18,5mm, OBS: A CONTRA PAREDE DE DRYWALL DEVERÁ SER FITADA E EMBAISADA, E OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ O FUNDO DA LAJE
☐	TETO
☐	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE GESSO C/A SEGUNTE COMPOSIÇÃO: CENTRALIZADO: FORRO ACÚSTICO MODULAR EM FIBRAS DE POLIESTER, MODELO: ECHOBER, COR: NATURAL, DIM: 60x60x25mm, ESP: 25mm, DENSIDADE: 38kg/m³, COR: NATURAL BLACK, FABRICANTE: ECHOBER, ESTRUTURA DE SUSTENTEM EM RIPAS DE AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, COM SEÇÃO TIPO "T" INVERTIDO, SUSPENSÃO POR TRINANTES FIXADOS NA LAJE, USAR TETO REFLETIVO
☐	FORRO: FORRO EM GESSO ACARTONADO, COM 01 CHAPA STANDARD (ST), ESP: 12,3mm, FOLHA EM PERFIL, F-4, SUSTENTADA POR TRINANTES FIXADOS NA LAJE, USAR TETO REFLETIVO

LEGENDA - PAREDES

■ PAREDE EM ALVENARIA EXISTENTE

■ PAREDE CONTRA PAREDE EM DRYWALL TRATADA ACUSTICAMENTE

■ PLACA VIBRANTE

- NOTAS:
1. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.
 2. SEGUIR ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.
 3. OS MONTANTES DAS PAREDES EM DRYWALL DEVEM ESTAR FIXADOS COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 60 CM DE EIXO ENTRE SI.
 4. PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ACÚSTICO, CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRYWALL, COM CERTIFICAÇÃO DO MERCADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA ESTE SERVIÇO ACÚSTICO.
 5. O PROJETO ACÚSTICO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PASSAR POR AVALIAÇÃO DE ENGENHEIRO ACÚSTICO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CARGAS RESISTENTES DOS MATERIAIS APLICADOS.
 6. CASO OCORRA ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO ACÚSTICO, O AUTOR DO PROJETO ACÚSTICO DEVERÁ SER INFORMADO, EVITANDO PROBLEMAS DE PAGAMENTO DO PROJETO ACÚSTICO.
 7. A EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO OU MONTAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS ESPECIFICADOS NO PROJETO ACÚSTICO DEVERÁ SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.
 8. AS CORES OU TINTAS APLICADAS EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO, DEVERÃO FICAR A CARGO DO AUTOR DO PROJETO ACÚSTICO.
 9. MATERIAIS ABSORVENTES, COMO FORRO ACÚSTICO, LA DE VÍDEO, MATERIAL MACIO OU ESPONJOSO, NÃO PODERÃO RECEBER QUALQUER APLICAÇÃO DE TINTA OU CORANTE, SALVO CASOS ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE.
 10. A LA DE VÍDEO EM ROLO PODERÁ SER SUBSTITUÍDA POR LA DE VÍDEO RÍGIDA, CONTUDO, A ESPESURA E A DENSIDADE DEVERÃO SER MANTIDAS OU PODERÃO SER SUBSTITUÍDA POR LA DE DENSIDADE MAIOR.
 11. OS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO ACÚSTICO DEVERÃO GARANTIR QUE A LA DE VÍDEO EM ROLO NÃO DEFORME OU ENDOBRE, CASO ISSO OCORRA, O PROJETO ACÚSTICO, ESTARÁ COMPLETAMENTE COMPROMETIDO E O AUTOR DESTA PROPOSTA NÃO SE RESPONSABILIZA.
 12. TODOS OS PERFIS DO MONTANTE METÁLICO DO DRYWALL, EM CONTATO COM PISO, PAREDES EM ALVENARIA E LAJES, DEVERÃO RECEBER FITA ISOLANTE / BANDA ACÚSTICA OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICADA NA NORMA DE DRYWALL NBR 15.760/03.
 13. TODO O QUALQUER EQUIPAMENTO GERADOR DE RUÍDO QUE ESTIVER EM CONTATO COM O SOLDADO DEVERÁ ESTAR AISLADO SOBRE ELASTOMÉRICOS PARA EVITAR VIBRAÇÃO POR CONTATO, A RESPONSABILIDADE PELOS ELASTOMÉRICOS É EXCLUSIVA DO INSTALADOR / FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
 14. TODOS OS DUTOS DE AR-CONDICIONADO, SE NECESSÁRIO, DEVERÃO POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMO-ACÚSTICO. ESSE ISOLAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.
 15. O RUÍDO PRODUZIDO PELA BANDA DA BOCA DO DUTO DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 55 dB.
 16. TOMAR AS DEVIDAS PRECAUÇÕES AO INSTALAR AS CAIXAS DE PASSAGENS PARA TOMADAS EMBUTIDAS NAS PAREDES, PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE PONTE ACÚSTICA, NÃO PODENDO UMA CAIXA FICAR DE COSTA PARA OUTRA, NO ENTANTO, CASO OCORRA ESSA SITUAÇÃO, DEVERÁ SER COLOCADO UM ISOLAMENTO COM GESSO ACARTONADO NO FUNDO DE UMA DAS CAIXAS, COMO DEMONSTRADO NO DETALHE 13 - PRANCHETA 02.
 17. TODAS AS ELÉTRICAS VÃO PASSAR EM UM AMBIENTE PARA O OUTRO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER ISOLADAS COM GESSO ACARTONADO E LA DE VÍDEO EM ROLO, ESP: 30mm, COMO DEMONSTRADO NO DETALHE 11 E DETALHE 12 - PRANCHETA 02.
 18. AS LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NOS FORROS DEVERÃO TER SEUS NICHOS ISOLADOS COM 02 CHAPAS STANDARD (ST), ESP: 12,3mm, CONFORME DEMONSTRADO NO DETALHE 13 - PRANCHETA 02.
 19. TODA E QUALQUER PAREDE DE DRYWALL QUE REQUISITADO POR OBJETOS ESPECIFICADOS COM CARGA ELÉTRICA, BANCADA, TPA, ARMÁRIO, OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO, DEVERÁ POSSUIR REFORÇO ENTRE MONTANTES DUPLAS COM COMPENSADO PLÁSTICO, ESPESURA: 18mm.
 20. CASO O AUTOR DO PROJETO ACÚSTICO NÃO ESTEJA SATISFEITO COM MODELO OU COR DE QUALQUER MATERIAL DE CARÁTER ABSORVEDOR, O AUTOR DO PROJETO ACÚSTICO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, PODERÁ APRESENTAR OUTRA OPÇÃO DE MODELO DO PROJETO QUE SATISFAÇA DO PUNTO DE VISTA ESTÉTICO DO PROJETO ACÚSTICO.
 21. O PROJETO ACÚSTICO ELABORADO ABRANGE A CESSÃO DE USO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS, NÃO SOBERTO PARA A OBRA E LOCAL, A QUE SE DESTINA, REMANESCENDO SEMPRE OS DIREITOS AUTORAIS DE INTELUAL PROPRIEDADE DE SEU AUTOR, QUE PODERÁ VIR A DOPOR DELAS, MEDIANTE DOCUMENTO E REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA PARA TAL, NO CASO DE SUA UTILIZAÇÃO EM OUTRO LOCAL.
 22. NENHUMA PARTE DESTA PROPOSTA ACÚSTICA PODERÁ SER REPRODUZIDA POR QUALQUER MEIO, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO DE SEU AUTOR.
 23. O AUTOR DO PROJETO ACÚSTICO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER MODIFICAÇÃO QUE NÃO SEJAM AUTORIZADAS, E SE AS MESMAS OCORREM DEVERÃO SER SOLICITADAS POR ESCRITO.
 24. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTITA DEVERÃO SER SIGILADAS EM TODO O PROJETO ACÚSTICO.
 25. EM CASO DE DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM ARQUITETO DANIEL, ATRAVÉ DO WHATSAPP: (011) 91142-4310.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

CONFORME DECRETO Nº 3.363/016

DECLARAMOS, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da

DECLARANTE, para efeito de fé pública, que a presente declaração foi elaborada por nós, os signatários, em nome da



IPURBOFI202500477

1 SEÇÃO B - B'

2 SEÇÃO C - C'

3 SEÇÃO A - A'

4 DETALHE

6 DETALHE

7 DETALHE
ESCALA: 1/5

DE

10 DETALHE
ESCALA: 1

11 DETALHE: PLANTA BAIXA

12 DETALHE: SEÇÃO X - X'

13 DETALHE
ESCALA: 1/5

*ISOLAMENTO DE NICHOS DE LUMINÁRIA EMBUTIDA
NO FORRO CONFORME **NOTA 18**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÕES, para todos os fins, termos plena e inteira ciência que o presente projeto, relativo à construção, ampliação, reforma ou restauração da edificação está sendo aprovado **APROVADO** em relação à legislação de Zonamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos em Decreto nº 3.302/2016.

DECLARAÇÕES, ainda, que o projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, inclusive quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência (PDC) e ASSUMIRAM a responsabilidade pela execução do projeto, atendendo às normas relativas aos direitos de vizinhança, à acessibilidade, normas técnicas e condições de habitabilidade.

ESTABELECER que, caso o estabelecimento de normas pudesse ser objeto de ação judicial nas esferas civil e criminal, além das ações cíveis e criminais decorrentes de danos materiais e morais, deverão ser tomadas as seguintes providências:

legislação federal, estadual e municipal e entre os, a Lei Complementar nº 002 de 16 de janeiro de 2014, em suas alterações 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 65

PROPRIETÁRIO: CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES | CNPJ: 89.435.903/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUÇÃO): RENATO TOSI (CRE- 82051641) | ART nº

OBRA: INSTITUCIONAL - CÂMARA DE

RUA PRES. COSTA E SILVA, 375 - PLANALTO -

ETAPA : PROJETO EXECUTIVO - ACÚSTICA ARQUITETÔNICA

SEÇÃO A-A'; SEÇÃO B-B'; SEÇÃO C-C'; DETALHE

GANECHE
CONFORTO AMBIENTAL E ARQUITETURA

Galeria Barra Center I - Sala 14 - Rua Wilson Medeiros, 90 - Parque 10 de Novembro

PLANILHA DE CÁLCULO TEMPO DE REVERBERAÇÃO

ESTUDO Nº: 5

Tempo Ótimo COM TRATAMENTO	$t_{opt} = 1,39$
Tempo Ótimo SEM TRATAMENTO	$t_{opt} = 2,0$
Tempo Ótimo MÍNIMO	$t_{min} = 0,88$
Tempo Ótimo MÁXIMO	$t_{max} = 1,44$

TEMPO DE REVERBERAÇÃO 500 Hz							0,8
Fatores de Correção por Frequência							
Frequências em Hz	125	250	500	1 K	2 K	4 K	
Totinho mínimo	0,88	0,80	0,80	0,80	0,72	0,72	
T com tratamento	1,39	0,95	0,95	0,87	0,72	0,61	
Totinho máximo	1,44	1,04	0,96	0,88	0,96	0,96	
T sem tratamento	2,59	2,15	1,60	1,21	0,93	0,76	

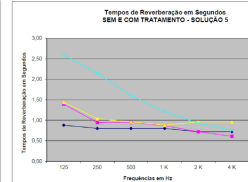
PLANILHA DE CÁLCULO TEMPO DE REVERBERAÇÃO

ESTUDO Nº: 2

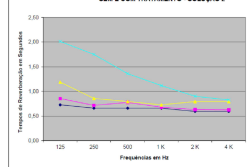
Tempo Ótimo COM TRATAMENTO	T _{opt} = 0,85
Tempo Ótimo SEM TRATAMENTO	T _{opt} = 2,0
Tempo Ótimo MÍNIMO	T _{min} = 0,73
Tempo Ótimo MÁXIMO	T _{max} = 1,18

TEMPO DE REVERBERAÇÃO 500 Hz							0,7
Fatores de Correção por Frequência							
Frequências em Hz	125	250	500	1 K	2 K	4 K	
tempo mínimo	0,73	0,66	0,66	0,66	0,59	0,59	
com tratamento	0,85	0,72	0,78	0,68	0,63	0,63	
tempo máximo	1,19	0,86	0,79	0,73	0,79	0,79	
sem tratamento	2,01	1,75	1,36	1,12	0,90	0,83	

Tempos de Reverberação em Segundos
SEM E COM TRATAMENTO - SOLUÇÃO



Tempos de Reverberação em Segundos
SEM E COM TRATAMENTO - SOLUÇÃO 2



CONFORME DECRETO Nº 3.303/2014

DECLARAMOS, ainda, que o projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, inclusive quanto à acessibilidade para pessoa com deficiência (PcD) e ASSUMIMOS toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, atendendo as normas relativas ao direito de vizinhança, à acessibilidade, saúde,

Manaus, _____ de _____ de 2025.
AUTOR: _____
RESP. TÉCNICO: _____



Assinado com senha por RENAN DAMIANI MACAGNAN.
Documento Nº: 153940.984139-668 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=153940.984139-668>

SIGA 